



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



EDITAL Nº 0005/2012 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES da Seleção Pública aberta pelo Edital nº 0001/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição ou à inexatidão dos dados contidos no ANEXO I deste Edital, caberá recurso ao Instituto AACP no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do mesmo. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das **8h do dia 27/02/2012 até às 23h59min do dia 28/02/2012**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 4º A prova objetiva será aplicada no dia **18/03/2012** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **06/03/2012**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data prevista **06/03/2012** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 24 de fevereiro de 2012.

Desembargadora Vânia Jacira Tanajura Chaves
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região